



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

PUBLICAÇÃO  
NO DIA 01/08/22  
PUBLICO O PRESENTE  
ATO Port. nº 196/22

### Portaria nº 0196/2022

Concede Férias Prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio à Servidora **ANGELITA MARTINS CARIAS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se e Cumpra-se.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal